



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 1 de 1

PAUTA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Realização em 27 de agosto de 2025

I. EXPEDIENTE

(Art.127 e 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real/RJ)

Ata da 43ª Sessão Legislativa Ordinária do 2º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real, realizada em 25 de agosto de 2025.

Projeto de Lei nº 14/2025 – Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Real a “Marcha para Jesus”, a ser realizada anualmente no primeiro sábado do mês de setembro, e dá outras providências.

Autoria: Luis Fernando da Silva

II. ORDEM DO DIA

(129 e 130 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real/RJ)

Única votação

Veto Total ao Autógrafo de Lei nº 951/2025 – Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de cursos de Relações Humanas aos servidores públicos, comissionados e terceirizados que atuem em atendimento direto ao público no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo Municipal

Veto Total ao Autógrafo de Lei nº 952/2025 – Dispõe sobre a prevenção e o combate ao assédio moral e sexual nos órgãos da administração pública direta, indireta e autárquica no município de Porto Real/RJ, e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo Municipal

HENRY DE CARVALHO NUNES

Presidente

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br

Data de Publicação: 25 de agosto de 2025